

PORTARIA Nº 18.724, DE 21 DE JUNHO DE 2016

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 06 de janeiro de 2016 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigeyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.390, de 06 de janeiro de 2016, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2016, no dia 18 de março 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 06 de janeiro de 2016, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Nutrição

CLASS.	NOTA	NOME
1º	100,0	Maria Luisa Maia Oliveira
2º	100,0	Aline de Almeida Barbosa

Curso: Educação Física

CLASS.	NOTA	NOME
4º	75,0	Douglas Sanchetta dos Santos

Curso: Direito

CLASS.	NOTA	NOME
5º	87,5	Vanuza Lima Lucio

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 06 de maio de 2016.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita da estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

